GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS

Salvador/BA
Agosto/2025

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Relatório: Fiscalização dos serviços prestados através de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Finalidade: Cumprir a determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água do município inspecionado.

Município: Madre de Deus

Prestadora: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA.

Presidente: Gildeone Almeida Santos

Endereço (sede): 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-002, Salvador, Bahia, Brasil.

Telefone: (71) 3372-4842 **Home Page**: http//www.embasa.ba.gov.br

Escritório Local: Madre de Deus

Unidade Regional: UMS Candeias

Gerente Local: Neilson Ribeiro (Gerente Interino)

E-mail: neilson.ribeiro@embasa.ba.gov.br **Telefone**: (71) 3601-8023

Período: 11 de agosto de 2025 a 15 de agosto de 2025

Responsáveis pelas Inspeções: Clelia Nobre de Oliveira e Zulmira Fontes de Lacerda Neta

Data de Conclusão da inspeção: 15 de agosto de 2025

Revisão do relatório: Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ABREVIATURAS E SIGLAS UTILIZADAS

AGERSA - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia

EEAB - Estação Elevatória de Água Bruta

EEAT - Estação Elevatória de Água Tratada

EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.

ETA - Estação de Tratamento de Água

NR - Normas Regulamentadora

RAP - Reservatório Apoiado

RCC - Relatório de Cumprimento de Condicionantes

RCE - Roteiro de Caracterização de Empreendimento

REL - Reservatório Elevado

SES- Sistema de Esgotamento Sanitário

SIAA - Sistema Integrado de Abastecimento de Água

SIHS - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

SITO – Sistema de Informação Técnico Operacional

AGERSA

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 5
2. OBJETIVOS 6
3. METODOLOGIA 7
3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE 8
3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS 10
4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS 12
5. CONTEXTUALIZAÇÃO 16
6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA 17
6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 17
6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 19
7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES 21
7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 22
7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA 53
7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO 57
7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO 77
8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO 78
9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES 81

AGERSA

1. APRESENTAÇÃO

A Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, autarquia em regime especial criada pela Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS e sujeita ao regime jurídico-administrativo próprio das entidades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, conforme previsto na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, informa que deu início a uma ação de fiscalização de acompanhamento dos serviços públicos de abastecimento de água, bem como de esgotamento sanitário.

Neste sentido, este relatório apresenta os levantamentos e as análises realizadas pela AGERSA com referência aos serviços prestados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA no município de **Madre de Deus**, no período compreendido entre os dias 11 de agosto de 2025 e 15 de agosto de 2025.

Como resultado desses trabalhos, são apontadas determinações à Prestadora, considerando a necessidade de um serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, especialmente quanto à satisfação de condições como as de regularidade, continuidade, qualidade, eficiência e segurança, à luz das leis, das normas e dos regulamentos aplicáveis.

Ressalta-se que ao longo do relatório, a AGERSA apresenta uma compilação de não conformidades, como instalações físicas, continuidade no fornecimento, manobras, qualidade da água, manutenção e operação do sistema entre outros, sobre as quais a EMBASA deverá se manifestar e corrigir, nos prazos assinalados neste documento.

2. OBJETIVOS

2.1 O **objetivo geral** desta ação foi o de obter um conjunto de evidências físicas, documentais e analíticas das condições técnicas, operacionais e comerciais com que o serviço de saneamento básico, na sua componente de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, é prestado no município de **Madre de Deus**, o qual seja apto a dar suporte às conclusões exaradas.

2.2 Como **objetivos específicos**, têm-se verificar: a adequação da oferta à demanda de água; a eficiência das atividades técnico-operacionais; a qualidade da água disponibilizada à população, com atenção às normas de vigilância em vigor; o estado de conservação de instalações e equipamentos, bem como a sua atualidade; o cumprimento das normas de segurança do trabalho; a existência de certificações de qualidade de processos operacionais; a regularidade dos licenciamentos ambientais e do cumprimento das suas condicionantes; a atenção aos usuários, especialmente quanto ao cumprimento dos prazos para o atendimento; a existência de monitoramento de disponibilidade hídrica e de planos de manutenção e de expansão dos sistemas; a quantificação das perdas reais e aparentes, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução; a eficácia do controle pitométrico; a eficiência na resposta às interrupções dos sistemas; operação, manutenção, limpeza e inspeção de rede coletora de esgoto, emissário submarino, estações elevatórias e de tratamento de esgoto; qualidade e preservação do corpo receptor; controle da qualidade do esgoto tratado e a situação quanto ao atendimento ao usuário.

AGERSA

3. METODOLOGIA

Neste processo de fiscalização, foram cumpridas as seguintes etapas:

a) Solicitação prévia de informações técnicas e operacionais à Prestadora dos serviços objetos de estudo;

b) Formalização de processo administrativo;

c) Inspeções in loco, levantamentos em campo, coleta de informações em nível local e registro fotográfico;

d) Processamento e análise das informações levantadas em campo e obtidas diretamente da Prestadora;

e) Elaboração de relatório;

f) Notificação da Prestadora*.

**A etapa 'f' é cumprida após a conclusão do presente relatório.*

AGERSA

3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE

São objetos de verificação os seguintes itens e segmentos de análise (listas não exaustivas):

3.1.1 Nos Sistemas de Abastecimento de Água:

I Técnico-Operacional:

- Manancial/Captação:
 - *Preservação e proteção;*
 - *Operação e manutenção;*
- ETA:
 - *Segurança, conservação E limpeza;*
 - *Filtração;*
 - *Casa de química;*
 - *Laboratório;*
- Adução:
 - *Operação, manutenção E controle de perdas;*
- Reservatórios:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e desinfecção;*
 - *Controle de perdas;*
- Estações Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- Rede de Distribuição:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Continuidade;*
 - *Pressões disponíveis na rede;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de universalização;*
 - *Plano de expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Qualidade da Água Distribuída à População:
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na saída da ETA;*
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na rede de distribuição;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

3.1.2 Nos Sistemas de Esgotamento Sanitário:

I Técnico-Operacional:

- Rede Coletora:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Emissário Submarino:
 - *Operação e manutenção (captação, processamento, ociosidade, exclusive a parte marítima);*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- ETE:
 - *Segurança, operação e manutenção;*
 - *Corpo receptor;*
 - *Saúde ocupacional dos operadores;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de cobertura e atendimento;*
 - *Plano de implantação/expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Controle da qualidade do esgoto tratado:
 - *Monitoramento sistema de tratamento de esgotos;*
 - *Laudos gerados pelo monitoramento da EMBASA;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS

Descrição	*Status*
I. Informações gerais sobre os sistemas, tais como: nome, localidades atendidas, índice de atendimento, número de ligações e economias, vazões do sistema, índices de perdas, relatórios de interrupções, etc.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
II. Informações sobre produtos químicos utilizados.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
III. Certificados de Qualidade.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
IV. Relatórios mensais detalhados de calibração de equipamentos.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
V. Descritivos de projetos de ampliação ou de melhoria de sistemas.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VI. Relatórios detalhados de higienização das redes e reservatórios.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VII. Regularidade jurídica ambiental, contemplando os licenciamentos, o roteiro de caracterização do empreendimento e o relatório de cumprimento de condicionantes para obtenção da última licença.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VIII. Relatório de ocorrências operacionais e comerciais, contendo todas as tipologias de serviços cadastradas na Prestadora.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
IX. Plano de segurança das instalações.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
X. Relatório de disponibilidade hídrica de mananciais.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XI. Relatório com a quantificação das perdas reais e aparentes, desde a sua captação, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução. Relatórios de quantificação das reduções já obtidas.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XII. Relatório de monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto e da situação do corpo receptor.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XIII. Relatório das análises de qualidade da água bruta e tratada. Plano de Amostragem, definido no capítulo VI da Portaria de Consolidação N°	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros

5/2017 do Ministério da Saúde.	
XIV. Catálogo dos Sistemas (conforme já produzido pela Prestadora)	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XV. Plano de Emergência e Contingência.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros

De acordo com o quadro acima, observa-se a ausência das documentações requeridas. Ressalta-se que as documentações não foram disponibilizadas no SITO - Sistema de Informações Técnicas e Operacionais e nem foram encaminhadas por outros meios de transmissão, até a data de conclusão deste relatório, apesar de reiteradas solicitações. Logo, a Prestadora deve apresentar os dados e os documentos apontados, ou mesmo as justificativas para a sua falta ou inexistência, alimentando o SITO no prazo de **até 10 (dez) dias a partir do recebimento deste relatório.**

4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o quadro abaixo segue as informações fornecidas pela Prestadora:

Município	Madre de Deus
Data de assinatura contrato de concessão	23/07/1996
Termo de Aditivo de Contrato	27/10/2021
Plano Municipal de Saneamento Básico - Lei PMSB	Decreto n° 127, de 20 de outubro de 2021
Data de vencimento contrato de concessão	13/07/2026
Situação do contrato	VIGENTE

Fonte: EMBASA,2022

Considerando a publicação das Normas de Referências nº 03/2023, 05/2024, 08/2024 e 09/2024 da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, bem como a possibilidade de revisão e adequação das metas e prazos no PLANO DE INVESTIMENTOS e nos PLANOS DE METAS e a necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, foi assinado em 06 de maio de 2025 o segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, cujo objeto é a repactuação do Contrato de Concessão para incorporação das mencionadas normas de referência.

Destaque-se que o disposto no art. 50, inciso III, da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 condiciona o acesso a recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou com recursos geridos ou operados por órgãos ou entidades da União à observância das normas de referência para regulação da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário expedidas pela ANA.

As tabelas apresentadas a seguir trazem as projeções dos investimentos necessários para a expansão dos serviços durante o período do contrato.

Quadro 01 - Previsão de Investimentos na área de abrangência do contrato sistemas de abastecimento de água.

ANO	Abastecimento de Água					
	Estruturantes	Reposição	Crescimento Vegetativo	Capital de Giro	Combate à Perdas	Desenvol. Inst
2024	0,00	275.473,40	306.031,56	462.939,88	86.611,41	42.768,62
2025	355.781,93	289.420,12	43.446,85	5.709,26	87.989,10	42.768,62
2026	392.934,97	292.368,70	47.983,85	6.449,60	89.264,20	42.768,62
2027	371.260,92	295.318,54	45.337,09	6.067,11	90.430,63	42.768,62
2028	348.838,25	298.134,99	42.598,91	5.672,14	91.486,54	42.768,62
2029	325.079,72	300.811,50	39.697,60	5.246,29	92.429,99	42.768,62
2030	301.531,67	309.766,11	36.821,99	4.828,12	93.261,20	42.768,62
2031	276.572,09	319.235,06	33.774,02	4.419,32	93.940,52	42.768,62
2032	247.994,13	328.144,36	30.284,18	3.923,01	94.453,65	42.768,62
2033	170.449,01	336.464,33	20.814,64	2.427,71	94.833,49	42.768,62
2034	0,00	344.055,37	77.593,53	650,50	95.080,02	42.768,62
2035	0,00	352.110,57	27.360,12	0,00	95.190,81	42.768,62
2036	0,00	358.663,64	0,00	0,00	95.190,81	42.768,62
TOTAL	2.790.442,70	4.099.966,71	751.744,33	508.332,95	1.200.162,36	555.992,08

Quadro 02 - Previsão de Investimentos na área de abrangência do contrato para os sistemas de esgotamento sanitário.

ANO	Esgotamento Sanitário					
	Estruturantes	Reposição	Crescimento Vegetativo	Capital de Giro	Combate à Perdas	Desenvol. Inst
2024	0,00	376.509,13	819.168,73	268.166,20	0,00	25.350,39
2025	1.185.554,78	400.075,82	66.263,80	5.486,02	0,00	24.583,07
2026	1.829.668,12	401.443,21	102.265,01	11.542,23	0,00	23.841,82
2027	2.338.885,96	403.305,93	130.726,54	11.506,09	0,00	23.244,53
2028	2.700.744,60	405.526,96	150.951,78	15.286,03	0,00	22.683,50
2029	2.724.899,57	407.954,60	152.301,87	11.436,93	0,00	19.482,92
2030	2.388.448,15	431.609,40	133.496,71	11.341,91	0,00	19.482,92
2031	2.369.027,41	466.387,75	132.411,23	10.996,31	0,00	19.427,21
2032	1.968.310,53	510.153,47	110.014,10	6.830,29	0,00	19.427,21
2033	1.565.872,34	559.839,67	87.520,76	7.148,52	0,00	19.427,21
2034	0,00	609.322,38	658.877,28	2.395,23	0,00	19.427,21
2035	0,00	662.793,26	73.131,84	1.773,13	0,00	19.427,21
2036	0,00	705.055,15	9.743,99	0,00	0,00	19.427,21
TOTAL	19.071.411,46	6.339.976,74	2.626.873,64	363.908,90	0,00	275.232,40

Fonte: Embasa - Anexo VII do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, 2025

A Prestadora, no anexo VIII do 2º aditivo, declara ser o seu principal objetivo ao longo do contrato, a universalização dos serviços e atendimento pleno das metas, o que condiciona à prévia efetivação de políticas públicas e ações inerentes ao Poder Executivo Municipal, que se declara cônscio do seu papel ao assinar o contrato. A seguir, as metas a serem executadas para o município de Madre de Deus.

3. PLANO DE METAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.1.METAS

Anos	IAA	ICA	IPD	IPL	QTA	CSA
2022	95,00%	95,00%	54,71%	300,33	95,00%	80,50%
2023	95,00%	95,00%	48,24%	257,93	95,00%	81,00%
2024	95,00%	95,00%	48,24%	257,93	95,00%	81,50%
2025	95,48%	95,48%	47,81%	254,63	95,00%	82,00%
2026	95,95%	95,95%	47,64%	253,31	95,00%	82,50%
2027	96,43%	96,43%	47,21%	250,00	95,00%	83,00%
2028	96,91%	96,91%	46,53%	244,72	95,00%	83,50%
2029	97,40%	97,40%	45,50%	236,79	95,00%	84,00%
2030	97,89%	97,89%	44,39%	228,20	95,00%	85,00%
2031	98,38%	98,38%	43,79%	223,58	95,00%	86,00%
2032	98,87%	98,87%	42,94%	216,97	95,00%	87,00%
2033	99,00%	99,00%	42,08%	216,00	95,00%	90,00%
2034	99,00%	99,00%	40,80%	216,00	95,00%	90,41%
2035	99,00%	99,00%	40,17%	216,00	95,00%	90,82%
2036	99,00%	99,00%	39,54%	216,00	95,00%	91,24%

Fonte: Embasa - Anexo VIII do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, 2025

Legenda:

IAA: Índice de Atendimento de Abastecimento de Água

ICA: índice de Cobertura de Abastecimento de Água

IPD: índice de perdas na distribuição

IPL: Índice de perdas de água na distribuição por ligação

QTA: qualidade da água tratada

CSA: continuidade do serviço de abastecimento de água

3. PLANO DE METAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

3.1.METAS

Anos	IAE	ICE	QTE	CSE
2022	71,36%	71,36%	71,67%	-
2023	74,50%	74,50%	73,33%	-
2024	74,50%	74,50%	75,00%	-
2025	75,00%	75,00%	76,67%	10,5
2026	77,00%	77,00%	78,33%	10,5
2027	79,00%	79,00%	80,00%	10,5
2028	82,00%	82,00%	81,67%	9,9
2029	84,00%	84,00%	83,33%	9,4
2030	86,00%	86,00%	85,00%	8,8
2031	88,00%	88,00%	86,67%	8,2
2032	89,00%	89,00%	88,33%	7,7
2033	90,00%	90,00%	90,00%	7,1
2034	90,00%	90,00%	90,00%	6,5
2035	90,00%	90,00%	90,00%	6,0
2036	90,00%	90,00%	90,00%	5,4

Fonte: Embasa - Anexo IX do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, 2025

Legenda:

IAE: Índice de Atendimento de Esgotamento Sanitário

ICE: Índice de Cobertura de Esgotamento Sanitário

QTE: Qualidade do Esgoto Tratado

CSE: Índice de intermitência (continuidade) do serviço de esgotamento sanitário

Também foi pactuado no contrato uma série de ações explicitadas como parte do escopo de investimentos complementares a serem desenvolvidos pela Prefeitura Municipal, de modo a assegurar o êxito no alcance das metas e na entrega do melhor serviço à sociedade, a saber:

1) ações ambientais visando à melhoria da balneabilidade das praias, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população e limpeza e manutenção de córregos;

2) ações ambientais voltadas à coleta seletiva, à reciclagem e à destinação adequada de resíduos sólidos, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população;

3) serviços de coleta, transporte, manejo, tratamento e despejo adequados de resíduos sólidos, inclusive resíduos recicláveis e resíduos sólidos provenientes da rede hospitalar;

4) obras de infraestrutura nos prédios municipais com vistas à redução das perdas de água e implantação de ações voltadas ao uso racional da água;

5) campanhas de conscientização e de educação em prol da redução do desperdício e do uso racional da água junto à população em geral e aos servidores públicos municipais;

6) provisão habitacional para atendimento de famílias em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares em áreas de mananciais ou estratégicas par implantação de infraestrutura de saneamento básico;

7) intervenções em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda;

8) manter programa de teste de corante em conjunto com a EMBASA para detecção de interferências, ligações clandestinas e imóveis sem conexão à rede de coleta de esgoto;

9) manter equipes de fiscalização para autuação/multa a clientes não conectados à rede coletora e/ou com interferências e acionamento do Ministério Público e órgãos ambientais quando necessário.

A íntegra do contrato está disponível no site da AGERSA na rede mundial, www.agersa.ba.gov.br

5. CONTEXTUALIZAÇÃO

Em cumprimento ao cronograma de fiscalizações ordinárias aprovado pela Diretoria Colegiada da AGERSA, foi realizada fiscalização no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Madre de Deus.

Ressalte-se que até o momento da conclusão do relatório, a Prestadora não havia alimentado o Sistema de Informações Técnicas e Operacionais - SITO, conforme procedimento padrão adotado por este ente regulador e sobre o qual tem total ciência, inclusive da rotina de atualização anual das informações prestadas.

Tal conduta dificulta a compreensão da realidade com maior abrangência, pois o diagnóstico acerca da prestação do serviço será baseado nas informações colhidas em campo, contudo confirmadas pelo(s) representante(s) da Prestadora no ato da ação in loco.

AGERSA

6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA

6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A descrição do Sistema de Abastecimento de Água de Madre de Deus a seguir teve como fonte de informações o Plano de Abastecimento de Água da Região Metropolitana de Salvador, Santo Amaro e Saubara, Tomo II, Vol 04, capitulo 2, Rev.01 de fevereiro de 2016 e algumas informações obtidas através dos técnicos da EMBASA no período da fiscalização de 11 a 15 de agosto de 2025.

O Sistema Abastecimento de Água de Madre de Deus pertence ao SIAA Recôncavo e recebe água da ETA (Estação de Tratamento de Água) principal que está localizada no município de Candeias.

O SIAA do Recôncavo é abastecido com água tratada da ETA Principal que está localizada no município de Candeias, mais precisamente na BR-324, km 599, Povoado de Cova do Defunto, atualmente denominado de Menino Jesus. A ETA principal trata água proveniente dos rios Paraguaçu, Joanes e Jacuípe e alimenta o SIAA de Salvador, Simões Filho e Lauro de Freitas e o SIAA do Recôncavo (Anexo II).

A partir dos reservatórios de 75 m³ da área do RZB-II (RAD 8.700m^3) parte a adutora por gravidade para abastecimento de Madre de Deus, que é composta por dois trechos, o primeiro com diâmetro de400 mm e 3.600 m de extensão em FºFº e o segundo com diâmetro de 300 mm e 12.102 m de extensão em FºFº que finaliza no Reservatório de Madre de Deus – RMD, que possui capacidade de 500 m^3.

Em maio de 2014 a Prestadora implantou um booster na saída dos reservatórios de 75 m³ em Candeias e um by pass interligando diretamente a adutora proveniente da ETA principal que alimenta Candeias à adutora do subsistema de Madre de Deus, a fim de atender a demanda do município.

De Madre de Deus sai uma adutora por gravidade e faz uma travessia subáquatica para a Ilha de Bom Jesus dos Passos onde tem um RAD de 380 m^3 e uma EEAT – Estação elevatória e novo trecho de adutora subaquática leva água para Ilha dos Frades onde tem um reservatório de 300 m^3. Parte da adutora que vem de Candeias segue por gravidade para a Ilha de Maria Guarda através de uma adutora subaquática onde também tem um reservatório de água de 300m^3 (Anexo III).

O Sistema de Abastecimento de Água de Bom Jesus dos Passos é composto por adutora, uma EEAT - Estação elevatória e reservatório apoiado de 380 m^3.

As informações alimentadas no Quadro 1, a seguir, foram encaminhadas pelo Gerente Local de Madre de Deus via e-mail e não são informações do SITO - Sistema de Informações Técnicas e Operacionais da AGERSA, pois até a data de conclusão deste relatório, não haviam sido atualizadas.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Quadro 1: Informações operacionais de Madre de Deus

SEGMENTO	QUANTIDADE
População do município (IBGE 2022)	18.504
População abastecida	17.613
Índice de Atendimento	95%
Índice de água não contabilizada (ANC)	48,50%
Índice de Perdas na distribuição (IPD)	42,09%
Volume médio anual distribuído no município (m³)	114.241m3
Volume anual total micromedido no município (m³)	62.048m3
Número de pontos de pitometria	04

AGERSA

6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

O Sistema de esgotamento de Madre de Deus é composto por uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) e pela rede coletora de esgoto.

A estação de tratamento de esgoto de Madre de Deus é composto por tratamento preliminar (gradeamento e caixa de areia), 2 (dois) digestores anaeróbicos de fluxo ascendente (DAFA), 2 (dois) tanques de aeração, 2 (dois) decantadores secundários, e, ao final do processo, há 1 (um) sistema de cloração. Existem 3 (três) leitos de secagem. O efluente é encaminhado, depois de tratado, para o manguezal (Anexo IV).

Além disto tem-se uma casa de química e uma casa do operador.

No percurso da rede coletora, se identificam 9 (nove) estações elevatórias, sendo 1(uma) principal, que recebe contribuições de outras 5 (cinco) elevatórias.

No momento da inspeção a ETE encontrava-se em obras. A Embasa está fazendo a elevação dos poços de visitas para evitar o alagamento da área da ETE.

O efluente final possui um bom aspecto, embora não se garanta tratamento eficaz. Há remoção de lodo, que recircula no tratamento e então é direcionado para o leito de secagem, para depois ser encaminhado a um aterro sanitário.

A manutenção e limpeza das elevatórias são realizados diariamente por operadores treinados.

A seguir tem-se uma descrição de como funciona este sistema de tratamento e que teve como fonte o “Manual de Operação e Procedimentos Operacionais da Estação de Tratamento de Efluentes Domésticos de Madre de Deus de abril de 2018” elaborado pela EMBASA:

Os efluentes encaminhados das EE´s são recalcados para uma Caixa Repartidora de Vazão, que em situações de anomalias/emergências, podem ser desviados diretamente para o Tanque de Aeração (TA), desviando dos DAFA´s. Em condições normais os efluentes são encaminhados da Caixa Divisora do Fluxo (CDF) para os DAFA´s onde são submetidos ao tratamento primário anaeróbico para abatimento de carga orgânica. Dos DAFA´s os efluentes são encaminhados para o Tanque de Aeração (TA), dotado de aeradores de superfície, que promovem oxigênio para o crescimento da fauna microbiológica e por consequência, o abatimento da carga orgânica.

Os efluentes ao saírem do tanque de aeração são encaminhados para o decantador, onde os sólidos (lodo ativado) decanta e o efluente tratado (sobrenadante) é encaminhado para disposição final. O lodo decantado no fundo do decantador pode ser recirculado para o Tanque de Aeração e/ou encaminhado para os DAFA´s, onde o lodo é decomposto e estabilizado. A parcela de lodo recirculada é encaminhada para o Tanque de Aeração (TA) com o objetivo de aumentar a concentração de microrganismos, sendo essa a principal características dos sistemas de lodos ativados.

O lodo encaminhado para os DAFA´s após sofrerem decomposição anaeróbica são direcionados para os leitos de secagem, onde são desidratados e depois encaminhados para disposição final.

AGERSA

7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

Deve a Prestadora dos serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos a seguir, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

As conformações devem atender às normas de regência (inclusive as técnicas e regulamentares), aos dimensionamentos e às especificações de projeto, assim como às disposições contratualmente definidas com o (s) titular (es) dos serviços.

Para as não conformidades adiante apresentadas e descritas, fica a Prestadora obrigada a corrigi-las de imediato, sempre que as ações não dependam de procedimentos especiais de contratação e/ou de execução como, por exemplo, necessidade de licitação.

No caso em que não se aplique a solução imediata, ficará a Prestadora incumbida de alimentar o sistema de não conformidades online, obedecendo a cada prazo determinado que será contado a partir do recebimento deste documento, incluindo registro probatório documental e fotográfico correspondente.

AGERSA

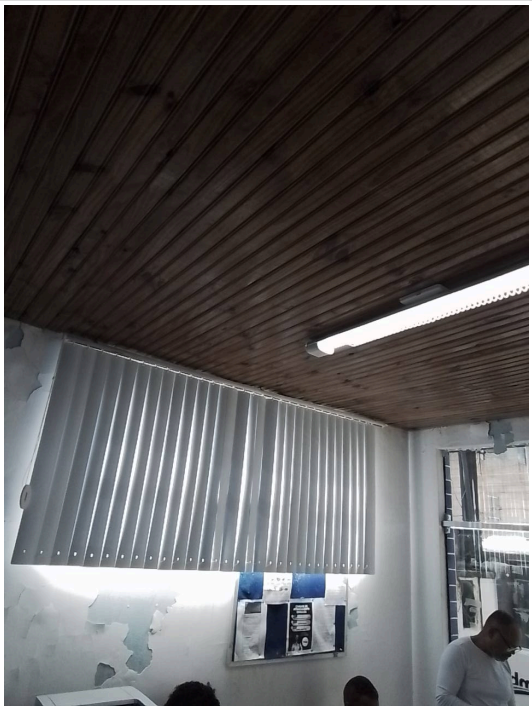
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Atendimento excritorio local**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Observações:
Existem sinalizacoes de risco

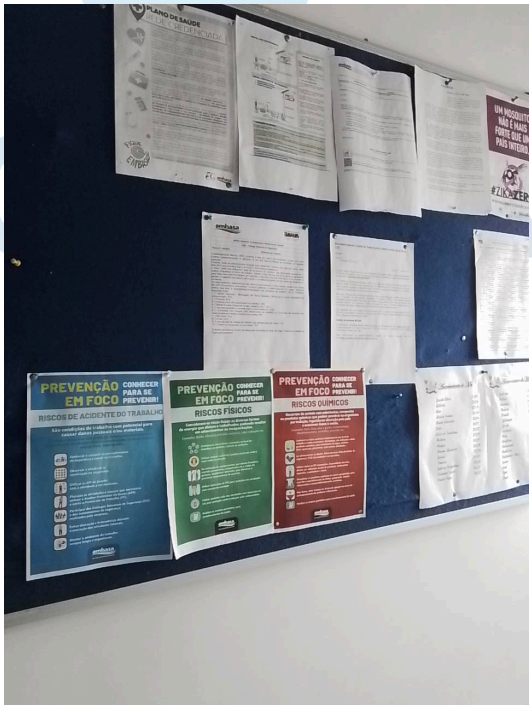




GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Atendimento excritorio local**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60

Observações:
Falta energia quando chove; internet tb falha



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Atendimento excritorio local**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	60

Especificar:
Organização, Armazenagem





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Almoxarifado**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Almoxarifado**	3- Instalações físicas inadequadas.	60

Observações:
Organizacao



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Almoxarifado**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Atendimento	**Almoxarifado**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	Imediato

Observações:
Luz nao acende





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Almoxarifado**	7- Condições de trabalho inadequadas.	30

Especificar:
Iluminação, Ventilação



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Almoxarifado**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	60

Especificar:
Organização, Armazenagem, Identificação

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatotio Apoiado 500m3**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Restrição do Acesso, Riscos Específicos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatotio Apoiado 500m3**	3- Instalações físicas inadequadas.	120

Observações:
Estrutura das caixas de passagem - tampas



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatotio Apoiado 500m3**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Observações:
Nao identificado

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatotio Apoiado 500m3**	7- Condições de trabalho inadequadas.	120

Especificar:
Espaço, Iluminação



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatotio Apoiado 500m3**	14- Caixas de passagem inadequadas.	60

Especificar:
Tampa, Estrutura



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatotio Apoiado 500m3**	15- Destinação inadequada de resíduos.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Reservatotio Apoiado 500m3**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	60





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**SLA Madre de Deus - RAD 380m3- Ilha de Bom Jesus dos Passos**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**SLA Madre de Deus - RAD 380m3- Ilha de Bom Jesus dos Passos**	2- Falha no isolamento da área.	30

Observações:
Cerca esta quebrada



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**SLA Madre de Deus - RAD 380m3- Ilha de Bom Jesus dos Passos**	3- Instalações físicas inadequadas.	30

Observações:
Restos de obra inacabada; isolamento da area inadequado

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**SLA Madre de Deus - RAD 380m3- Ilha de Bom Jesus dos Passos**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Observações:
Nao instalado; somente placa ilegivel de alerta de seguranca

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**SLA Madre de Deus - RAD 380m3- Ilha de Bom Jesus dos Passos**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	30

Observações:
Caixa de passagem danificada, sem tampa; tubulacoes enferrujadas; topo de arvores proximo à laje de cobertura

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**SLA Madre de Deus - RAD 380m3- Ilha de Bom Jesus dos Passos**	7- Condições de trabalho inadequadas.	30

Especificar:
Acesso, Segurança


12 de ago. de 2025 11:10:41
9 Rua Rosa Maria Passos
Nova Brasília (Ilha de Bom Jesus)
Salvador
Bahia

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**SLA Madre de Deus - RAD 380m3- Ilha de Bom Jesus dos Passos**	14- Caixas de passagem inadequadas.	30

Especificar:
Tampa, Estrutura



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**SLA Madre de Deus - RAD 380m3- Ilha de Bom Jesus dos Passos**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	30

Especificar:
Guarda-copo, Deteriorada



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**SLA Madre de Deus - RAD 380m3- Ilha de Bom Jesus dos Passos**	67- Ausência de higienização periódica.	60

Observações:
Ultimo limpeza acoteceu ha mais de 5 anos, confome informado pelo operador do SLA RAD

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de bomba do RAD 380 m3**	3- Instalações físicas inadequadas.	120

Observações:
Ambiente pequeno para comportar conjunto de bombas, mesa do operador e armazenamento



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de bomba do RAD 380 m3**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Observações: Somente placa de seguranca			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Casa de bomba do RAD 380 m3**	7- Condições de trabalho inadequadas.	30
Especificar: Espaço			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Casa de bomba do RAD 380 m3**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	60
Especificar: Organização, Armazenagem, Identificação			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Casa de bomba do RAD 380 m3**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato
Especificar: Validade, Carga			



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de bomba do RAD 380 m3**	52- Falha no sistema de drenagem na gaxeta.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de Bomba - ETE**	3- Instalações físicas inadequadas.	60

Observações:
Armazenamento inadequados de materiais devido a obra na ETE



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de Bomba - ETE**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Outras ferramentas utilizadas de sinalizacao: placas de perigo e riscos



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de Bomba - ETE**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	60

Observações:
Estado de conservacao ruim



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Casa de Bomba - ETE**	7- Condições de trabalho inadequadas.	Imediato
Especificar: Acesso, Espaço			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Casa de Bomba - ETE**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	Imediato
Especificar: Organização, Armazenagem			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Casa de Bomba - ETE**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato
Especificar: Disponibilizados			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Casa de Bomba - ETE**	30- Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	60
Observações: Com vazamentos			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Casa de Bomba - ETE**	50- Ausência de proteção antigolpe.	30
Observações: Sem protecao para o tipo de bomba utilizado			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Casa de Bomba - ETE**	52- Falha no sistema de drenagem na gaxeta.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**Casa de Bomba - ETE**	128- Estação elevatória tem risco de enchente	120
Observações: Risco constante em periodos chuvosos			

7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA

As avaliações da qualidade da água consumida pela população abastecida pelo SAA de Madre de Deus, composto por captação superficial, foram baseadas nos dados coletados no Power BI-AGERSA, de janeiro a dezembro de 2024 e de janeiro a julho de 2025.

Plano de amostragem

Para avaliar o plano de amostragem para análise da qualidade da água, a Portaria GM/MS nº 2.472/2021 e a Portaria GM/MS nº 888/2021 determinam as regras para calcular a quantidade mínima de amostras no mês, tendo como base a população abastecida do município.

Para os parâmetros turbidez, cloro residual livre e cor aparente, segundo o Anexo 13 da Portaria GM/MS nº 2.472/2021, a frequência da coleta de amostras para captação superficial para sistema de distribuição (reservatórios e rede) é de no mínimo 18 amostras mensais (população abastecida 10.000 a 50.000 hab). Esse dado foi obtido através da análise do § 3º do art. 44 do anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, no qual passou a vigorar em 2021 com a seguinte alteração: em todas as amostras coletadas para análises bacteriológicas, deve ser efetuada medição de cor aparente, turbidez e residual de desinfetante. Posto isso, há o direcionamento para o Anexo 14 da Portaria GM/MS nº 888/2021, que apresenta a tabela de número mínimo de amostras mensais para o controle da qualidade da água de sistema de abastecimento, para fins de análises bacteriológicas, em função da população abastecida.

No período de janeiro de 2024 a julho de 2025, foram identificadas não conformidades para o plano de amostragem utilizado para monitoramento do sistema de distribuição (reservatórios e rede). Para a rede, além da ausência de dados para os meses de novembro e dezembro de 2024, em janeiro de 2025 foram coletadas apenas 17 amostras. Essa quantidade foi corrigida nos meses subsequentes, apresentando a frequência mínima necessária. Já para o reservatório, verificou-se desconformidade em todos os meses de 2024 e 2025, com variações de 1 a 6 amostras mensais, além da ausência de dados para os meses de fevereiro, novembro e dezembro de 2024.

Qualidade da Água – Rede de Distribuição e reservatório

A Portaria nº 2.472/2021, no § 3º do art. 44 determina que em todas as amostras coletadas para análises bacteriológicas, deve ser efetuada medição de cor aparente, turbidez e residual de cloro. Para avaliar a da qualidade da água do SAA de Madre Deus foram verificados os dados enviados pela EMBASA referentes ao período de janeiro de 2024 a julho de 2025, presentes no Power BI-AGERSA de Qualidade da Água, da rede de distribuição e do RAD (reservatório apoiado de distribuição) de Madre de Deus.

Do total de amostras coletadas pela prestadora do serviço na rede de distribuição e no reservatório de 500m³, foram analisados os parâmetros: Escherichia Coli (E.Coli), Coliformes Totais (CT), Cor aparente, Cloro residual livre (Cl) e Turbidez. Ao comparar os resultados obtidos com os padrões de potabilidade para consumo humano estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021 na rede, foram identificadas não conformidades em todos os parâmetros, com exceção do cloro.

Coliformes totais: 13 amostras em desconformidade:

- 2024 (8): Jan, Mai, Ago, Out (1); Set (4). 2025 (5): Fev, Mai, Jun (1); Jul (2).

E.Coli: 2 amostras em desconformidade:

- 2024: Set (2).

Cor aparente: 3 amostras em desconformidade:

- 2025: Fev, Mar, Jul (1).

Turbidez: 1 amostra em desconformidade:

- 2024: Jun (1).

À exceção dos parâmetros E.Coli e turbidez, que tiveram suas desconformidades corrigidas nos meses subsequentes, coliformes totais e cor aparente carecem de avaliação para identificar o por quê da persistência nas amostras.

Já para a análise dos parâmetros no reservatório, foi identificada apenas a presença de Coliformes totais, com 1 amostra no mês de janeiro de 2024 e nenhuma desconformidade registrada até julho de 2025.

Imagem 01 - Dados da Rede distribuidora do SAA de Madre de Deus/Sede - 2024/2025

Ano	ECOLI	ECOLI EM CONFOR.	ECOLI EM DESCONF.	COLI TOTAIS	COLI TOTAIS EM CONFOR.	COLI TOTAIS PRESENÇA	CLORO	CLORO EM CONFOR.	CLORO EM DESCONF.	COR	COR EM CONFOR.	COR EM DESCONF.	TURBIDEZ	TURBIDEZ EM CONFOR.	TURBIDEZ EM DESCONF.	FLUORETO	FLUORETO EM CONFOR.
⊟ 2024	215	213	2	215	207	8	215	215	0	215	215	0	215	214	1		
janeiro	27	27	0	27	26	1	27	27	0	27	27	0	27	27	0		
março	28	28	0	28	28	0	28	28	0	28	28	0	28	28	0		
abril	26	26	0	26	26	0	26	26	0	26	26	0	26	26	0		
maio	26	26	0	26	25	1	26	26	0	26	26	0	26	26	0		
junho	21	21	0	21	21	0	21	21	0	21	21	0	21	20	1		
julho	22	22	0	22	22	0	22	22	0	22	22	0	22	22	0		
agosto	21	21	0	21	20	1	21	21	0	21	21	0	21	21	0		
setembro	24	22	2	24	20	4	24	24	0	24	24	0	24	24	0		
outubro	20	20	0	20	19	1	20	20	0	20	20	0	20	20	0		
⊟ 2025	147	147	0	147	142	5	147	147	0	147	144	3	147	145	2		
janeiro	17	17	0	17	17	0	17	17	0	17	17	0	17	17	0		
fevereiro	22	22	0	22	21	1	22	22	0	22	21	1	22	21	1		
março	22	22	0	22	22	0	22	22	0	22	21	1	22	22	0		
abril	22	22	0	22	22	0	22	22	0	22	22	0	22	21	1		
maio	18	18	0	18	17	1	18	18	0	18	18	0	18	18	0		
junho	19	19	0	19	18	1	19	19	0	19	19	0	19	19	0		
julho	27	27	0	27	25	2	27	27	0	27	26	1	27	27	0		
Total	362	360	2	362	349	13	362	362	0	362	359	3	362	359	3		

Fonte: Power BI de qualidade da água AGERSA 2025

Imagem 02 - Dados do Reservatório 2024/2025 – Parte 1

Ano	ECOLI	ECOLI EM CONFOR.	ECOLI EM DESCONF.	COLI TOTAIS	COLI TOTAIS EM CONFOR.	COLI TOTAIS PRESENÇA	CLORO	CLORO EM CONFOR.	CLORO EM DESCONF.	COR	COR EM CONFOR.	COR EM DESCONF.	TURBIDEZ	TURBIDEZ EM CONFOR.	TURBIDEZ EM DESCONF.	FLUORETO	FLUO CC
⊟ 2024	6	6	0	6	6	0	6	6	0	6	6	0	6	6	0		
janeiro	4	4	0	4	4	0	4	4	0	4	4	0	4	4	0		
março	2	2	0	2	2	0	2	2	0	2	2	0	2	2	0		
Total	6	6	0	6	6	0	6	6	0	6	6	0	6	6	0		

Fonte: Power BI de qualidade da água AGERSA 2025

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Imagem 03 - Dados do Reservatório 2024/2025 – Parte 3

Ano	ECOLI	ECOLI EM CONFOR.	ECOLI EM DESCONF.	COLI TOTAIS	COLI TOTAIS EM CONFOR.	COLI TOTAIS PRESENÇA	CLORO	CLORO EM CONFOR.	CLORO EM DESCONF.	COR	COR EM CONFOR.	COR EM DESCONF.	TURBIDEZ	TURBIDEZ EM CONFOR.	TURBIDEZ EM DESCONF.	FLUORETO	FLUORETO EM CONFOR.
⊟ 2024	20	20	0	20	19	1	20	20	0	20	20	0	20	20	0		
abril	5	5	0	5	4	1	5	5	0	5	5	0	5	5	0		
maio	5	5	0	5	5	0	5	5	0	5	5	0	5	5	0		
junho	2	2	0	2	2	0	2	2	0	2	2	0	2	2	0		
julho	1	1	0	1	1	0	1	1	0	1	1	0	1	1	0		
agosto	2	2	0	2	2	0	2	2	0	2	2	0	2	2	0		
setembro	2	2	0	2	2	0	2	2	0	2	2	0	2	2	0		
outubro	3	3	0	3	3	0	3	3	0	3	3	0	3	3	0		
⊟ 2025	19	19	0	19	19	0	19	19	0	19	19	0	19	19	0		
janeiro	5	5	0	5	5	0	5	5	0	5	5	0	5	5	0		
fevereiro	1	1	0	1	1	0	1	1	0	1	1	0	1	1	0		
abril	3	3	0	3	3	0	3	3	0	3	3	0	3	3	0		
maio	6	6	0	6	6	0	6	6	0	6	6	0	6	6	0		
junho	3	3	0	3	3	0	3	3	0	3	3	0	3	3	0		
julho	1	1	0	1	1	0	1	1	0	1	1	0	1	1	0		
Total	39	39	0	39	38	1	39	39	0	39	39	0	39	39	0		

Fonte: Power BI de qualidade da água AGERSA 2025

Para avaliação da qualidade da água na rede de distribuição, as amostras foram coletadas em 3 pontos distintos na rede de distribuição na Sede do município, os quais também integram o monitoramento da Embasa e da Vigilância Sanitária. A equipe de fiscalização da AGERSA acompanhou a coleta e bem como a aferição dos resultados em campo e no Laboratório da Bolandeira em Salvador, responsável pelas análises dos municípios que fazem parte da Região Metropolitana de Salvador.

Os resultados analisados foram para Escherichia Coli (E. Coli), Coliformes Totais (CT), Cor aparente, Cloro residual livre (Cl) e Turbidez, que foram comparados com os padrões de potabilidade para consumo humano, estabelecidos na Portaria GM/MS n° 888/2021, e suas alterações.

Resultados de análise físico-química e bacteriológico

Identificação	Ponto de Coleta	Data	Hora	Turbidez (uT)	Cloro Residual (mg/l)	Cor	Coliformes Totais	E-Coli
001	MDE021	13/08/2025	09:14	0,481	1,5	3	0	0
002	MDE015	13/08/2025	09:49	0,326	1,7	4	Presente	0
003	MDE013	13/08/2025	10:00	0,324	1,6	3,5	0	0

LEGENDAS E NOMENCLATURAS

Cor:	ocorre devido a partículas dissolvidas na água.
Turbidez:	ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva.
Cloro:	produto químico utilizado para eliminar bactérias.
Coliformes Totais (C.Totais):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias.
Escherichia Coli (E.Coli):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias de origem animal.

Em todos os pontos analisados não houve valores dos parâmetros físico- químicos fora dos padrões estabelecidos, estando em conformidade com as determinações da Portaria nº 888/2021, exceto para o Ponto MDE 015 onde o parâmetro de coliformes totais se fez presente na coleta do dia 13/08/25 mas foi feita uma recoleta em 15/08/25 no mesmo ponto (apenas para coliformes totais) e então o resultado mostrou-se dentro da conformidade.

Durante o período de fiscalização foram medidas pressões em 3 (três) pontos da rede de distribuição além dos parametros de Cloro residual, Coliformes totais E-coli, turbidez e cor.

A equipe de fiscalização da AGERSA acompanhou a coleta e bem como a aferição dos resultados em campo e no Laboratório da Bolandeira em Salvador, responsável pelas análises dos municípios que fazem parte da Região Metropolitana de Salvador.

Identificação dos Pontos Monitorados em Madre de Deus em 13/08/25:

1) MDE021 – Rua S João -Entrada do Reservatório – Alto das Palmeiras.

Cloro – 1,5; Pressão – 4 mca

2) MDE015 – Av. Rodolfo de Queiroz Filho, nº 94 – Pref. Municipal de Madre de Deus

Cloro- 1,7; Pressão - 30 mca

3) MDE013 – Rua do Asfalto (Suape) – Hospital Dr Eduardo R Bahiana

Cloro- 1,6; Pressão – 27 mca

AGERSA

7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Rede coletora; ETE (DAFA-Lagoa aerada (2)-decantador secundario (1)-recirculacao lodo-despejo final (mangue)-leito de secagem-des**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Observações:
Outras ferramentas

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Rede coletora; ETE (DAFA-Lagoa aerada (2)-decantador secundario (1)-recirculacao lodo-despejo final (mangue)-leito de secagem-des**	148- Ausência de mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	60

Observações:
Aumentar quantidade de armarios na sala do operador

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Rede coletora; ETE (DAFA-Lagoa aerada (2)-decantador secundario (1)-recirculacao lodo-despejo final (mangue)-leito de secagem-des**	7- Condições de trabalho inadequadas.	360

Especificar:
Outros

Observações:
Mau cheiro elevado; ETE em obras

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Rede coletora; ETE (DAFA-Lagoa aerada (2)-decantador secundario (1)-recirculacao lodo-despejo final (mangue)-leito de secagem-des**	14- Caixas de passagem inadequadas.	360

Especificar:
Outros

Observações:

Em obras para elevar



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Rede coletora; ETE (DAFA-Lagoa aerada (2)-decantador secundario (1)-recirculacao lodo-despejo final (mangue)-leito de secagem-des**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	120



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Rede coletora; ETE (DAFA-Lagoa aerada (2)-decantador secundario (1)-recirculacao lodo-despejo final (mangue)-leito de secagem-des**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	120

Especificar:
Deteriorada, Guarda-copo



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Rede coletora; ETE (DAFA-Lagoa aerada (2)-decantador secundario (1)-recirculacao lodo-despejo final (mangue)-leito de secagem-des**	32 - Presença de vazamentos.	360

Observações:
Em processo de reforma na rede coletora

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Rede coletora; ETE (DAFA-Lagoa aerada (2)-decantador secundario (1)-recirculacao lodo-despejo final (mangue)-leito de secagem-des**	33 - Extravasor inadequado.	360

Observações:
Em obras

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Rede coletora; ETE (DAFA-Lagoa aerada (2)-decantador secundario (1)-recirculacao lodo-despejo final (mangue)-leito de secagem-des**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	360

Observações:
Medicao em funcao da cor do esgoto; fecha a valvula e extravasa

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Rede coletora; ETE (DAFA-Lagoa aerada (2)-decantador secundario (1)-recirculacao lodo-despejo final (mangue)-leito de secagem-des**	57- Ausência de guarda-corpo instalado e em boas condições.	360

Observações:
Deteriorado

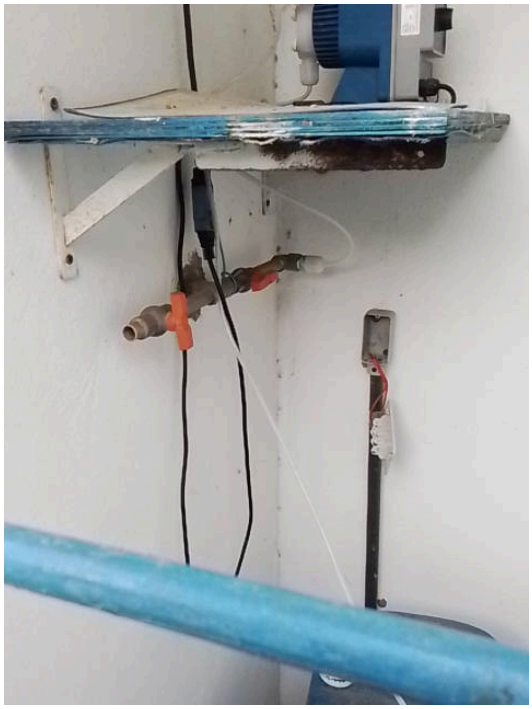
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Rede coletora; ETE (DAFA-Lagoa aerada (2)-decantador secundario (1)-**	58- Abertura de inspeção tampada inadequada.	360

	recirculacao lodo-despejo final (mangue)-leito de secagem-des		

Observações:
Em obras

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Rede coletora; ETE (DAFA-Lagoa aerada (2)-decantador secundario (1)-recirculacao lodo-despejo final (mangue)-leito de secagem-des**	82- Ausência de sistema de contenção contra vazamento de produtos químicos.	360

Observações:
Nunca houve vazamento



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Rede coletora; ETE (DAFA-Lagoa aerada (2)-decantador secundario (1)-recirculacao lodo-despejo final (mangue)-leito de secagem-des**	117- Alta percepção de odores no entorno.	360
Observações: Alto nivel de odor			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Rede coletora; ETE (DAFA-Lagoa aerada (2)-decantador secundario (1)-recirculacao lodo-despejo final (mangue)-leito de secagem-des**	118- Ausência de cinturão verde adequado.	360
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Rede coletora; ETE (DAFA-Lagoa aerada (2)-decantador secundario (1)-recirculacao lodo-despejo final (mangue)-leito de secagem-des**	119- Tubulação de saída de gases indisponível e/ou inadequada.	360
Observações: Desativado			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**Rede coletora; ETE (DAFA-Lagoa aerada (2)-decantador secundario (1)-recirculacao lodo-despejo final (mangue)-leito de secagem-des**	122- Gradeamento indisponível e/ou inadequado.	360
Observações: Parte do guarda-corpo caido no chao			



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Rede coletora; ETE (DAFA-Lagoa aerada (2)-decantador secundario (1)-recirculacao lodo-despejo final (mangue)-leito de secagem-des**	123- Presença de danos causados por efeitos naturais e/ou falhas construtivas (deslizamento, alagamento...)	360

Observações:
Agua de chuva gerando extravasamento

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE Bom Jesus dos Passos**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE Bom Jesus dos Passos**	2- Falha no isolamento da área.	Imediato

Observações:
Cerca de arame farpado; permite invasao do espaco



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE Bom Jesus dos Passos**	3- Instalações físicas inadequadas.	60

Observações:
Area sujeita a alagamentos e nao possui reservatorio de abastecimento de agua proprio



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE Bom Jesus dos Passos**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Outras ferramentas de sinalizacao: placas de perigo e riscos



AGERSA

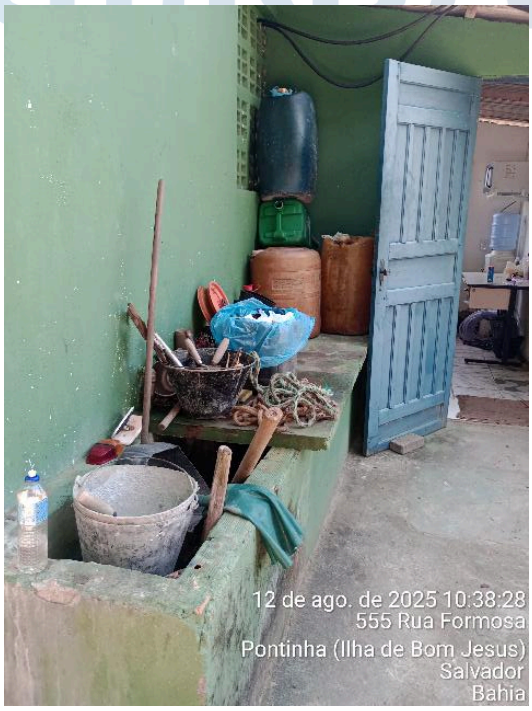
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE Bom Jesus dos Passos**	148- Ausência de mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	60

Observações:
Mobiliario e espaco nao atende





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE Bom Jesus dos Passos**	7- Condições de trabalho inadequadas.	120

Especificar:
Acesso, Segurança, Outros

Observações:
Armazenamento de material; casa do operador; isolamento inadequado





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE Bom Jesus dos Passos**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	60

Especificar:
Organização, Armazenagem, Identificação



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE Bom Jesus dos Passos**	11- Acondicionamento inadequado de produtos químicos.	30

Especificar:
Organização, Empilhamento



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE Bom Jesus dos Passos**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato
Especificar: Localização			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETE Bom Jesus dos Passos**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	60
Observações: Arrumacao inadequada, mas com interferencias da obra de melhorias em andamento na ETE			



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE Bom Jesus dos Passos**	82- Ausência de sistema de contenção contra vazamento de produtos químicos.	60

Observações:
Local em obras



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE Bom Jesus dos Passos**	123- Presença de danos causados por efeitos naturais e/ou falhas construtivas (deslizamento, alagamento...)	60

Observações:
Area com interferencia de alagamentos



AGERSA

7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO

Avaliação do Efluente

A Prestadora não atualizou e nem enviou dados com os resultados analíticos do período de 2024 e 2025 impossibilitando a avaliação do efluente atual.

Avaliação do Corpo Receptor

O corpo receptor da ETE de Madre de Deus é o Manguezal Engenho Velho. A prestadora não enviou e nem consta no SITO dados atualizados do corpo receptor destes efluentes.

AGERSA

8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO

O sistema de abastecimento de água de Madre de Deus não possui nenhum tipo de tratamento, sendo apenas distribuição, pois o município recebe água já tratada da ETA principal, localizada no município de Candeias. A partir do reservatório RAD 8.700m^3, parte a adutora e assim distribui por gravidade, para abastecimento de Madre de Deus.

Segundo gerente do EL, o sistema trabalha com manobra, mas não chega a suspender totalmente a distribuição, apenas diminui a vazão de um setor do município, para que o outro possa ser melhor abastecido; a duração máxima da manobra é de 6 horas. Essa dinâmica é repetida somente quandoo reservatório baixa seu nível e dura até normalizar o abastecimento regular.

Essa diminuição na vazão acarreta uma menor pressão na rede, mas o gerente afirma que a população, em quase sua totalidade, possui reservatório em suas casas e assim não sofre com o desabastecimento.

No momento da inspeção, a aferição da pressão na rede de distribuição identificou que em apenas um ponto (MDE021) a pressão não atendeu aos limites que determina a NBR 12218 e a Resolução 002/2017 da AGERSA, do valor mínimo ser 10 m.c.a. e máximo 50 m.c.a., pois o valor encontrado foi de 4 m.c.a. As aferições das pressões nos demais pontos expressam normalidade no funcionamento do sistema. Sobre os valores da medição da pressão na rede de distribuição, a norma também diz que valores que extrapolem a pressão máxima e seja abaixo da mínima poderão ser aceitos mediante justificativa técnica.

Pressões na rede de distribuição em Madre de Deus

Identificação	Ponto de Coleta	Data	Hora	Pressão (mca)
001	MDE021	13/08/2025	09:14	4
002	MDE015	13/08/2025	09:49	30
003	MDE013	13/08/2025	10:00	27

Durante o período da fiscalização foram realizadas entrevistas com o Secretario de Obras da Prefeitura e com o Coordenador da Vigilância Sanitária, as quais foram registradas em ATA (Anexos V e VI).

O Secretario de Obras disse ter uma boa relação com a EMBASA, porém sinalizou a importância da melhoria da atuação da EMBASA em relação a comunicação do planejamento das manutenções no município. Considera que o período critico em relação ao abastecimento d´água é no verão no período de janeiro a março, quanto há quebra e vazamentos na rede de distribuição. Registrou ainda que a falta de água é a grande reclamação da população, mas este tempo não ultrapassa 48h, devido ao pronto atendimento da Embasa na resolução dos problemas. Tem conhecimento dos Projetos de melhorias para SES, a exemplo do SES para a Ilha de Maria Guarda. Considera que o centro da cidade é a parte da cidade de Madre de Deus que mais sofre interferências do serviço (vazamentos e falta d´água).

O coordenador de Vigilância Sanitária informou ter uma boa comunicação com a Embasa, principalmente quanto a resolução das causas que estão associadas às não conformidades identificadas em resultados no programa de monitoramento existente. O Laboratório Central da Saúde Pública - LACEN é imediatamente acionado quando ocorrem resultados fora dos padrões e realiza a recoleta para verificar se o problema persiste. O Coordenador informou que também monitora as condições de qualidade de água pelo SISAGUA e considera o ponto mais crítico o bairro de Quitéria Velha no Centro, principalmente por ser região de grande ocupação urbana e desordenada. Atualmente a Vigilância realiza 11 (onze) amostras por mês de parâmetros físico-químicos e bacteriológicos. O coordenador sinaliza que o monitoramento da qualidade de águas nas Ilhas ainda precisa melhorar.

Durante o período da fiscalização foram entrevistadas 4 (quatro) pessoas da comunidade e a seguir tem-se os principais aspectos comentados em cada entrevista:

- morador da Rua da República: comentou que não falta água na rua dele, que ele tem reservatório, que a Embasa tem um bom atendimento no escritório e acha o valor da taxa de esgoto alta.
- moradora da Rua 13 de junho, situada na parte alta do centro, registrou que existe falta de água de no máximo 24 horas, pois quando reclamam são logo atendidos pela EMBASA; a qualidade da água é boa e quando há consertos a fazer na rede de água ou de esgoto a EMBASA logo toma as devidas providências. O morador se queixou do valor da taxa de esgoto, achando alta.
- moradora da Rua das Águas (Rua Direita, antigo Alto do Paraíso) registrou que não falta água e quando falta às vezes a água ao retornar se apresenta de cor amarelada e cheiro forte.
- trabalhador da Casa de Material da Construção na Rua Mirim disse que atualmente não há falta de água nesta rua e que antes ficava até uma semana sem abastecimento. As queixas são as vezes, de existência de vazamento de esgoto, em poço de visita na rua, mas a Embasa sempre toma as providências para consertar. Não tem queixa sobre o valor da taxa de esgoto.

Cabe mencionar que para o período da fiscalização, a Embasa não disponibilizou os documentos do período 2024/2025 para avaliação de medidas preventivas e corretivas para manutenção do SAA de Madre de Deus, inclusive para avaliação de medidas que possam vir a contribuir para redução das condições de descontinuidade.

O município de Madre de Deus não possuí Plano de Emergência e Contigencia – PEC, mas adota o Plano elaborado pela Embasa para atender a todos os municípios sob responsabilidade da prestadora. No caso de emergências, como interrupções no fornecimento por mais de 24 horas, a Embasa é obrigada a garantir o abastecimento, inclusive através do uso de carros-pipa, e este fornecimento tem que estar de acordo com a Portaria GM/MS n° 888/2021. A Resolução AGERSA nº 005/2018, em seu art. 6º, estabelece o conteúdo do PEC, destacando que as ações de

responsabilidade do município, devem atender eventos programados, a exemplo das manutenções preventivas, como também eventos não programados, a exemplo de vazamentos e extravasamentos, até o restabelecimento total dos serviços.

Ressalva-se que não se enquadram na definição de descontinuidade no abastecimento às situações previstas no art. 40 da Lei 11.445/2007 e no § 2o do art. 17 do Decreto Federal nº 7.217/2010, que estabelecem que as interrupções programadas devem ser previamente comunicadas ao regulador e aos usuários com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, que é o prazo determinado no §2º do art. 113 da Resolução AGERSA nº 02/2017.

AGERSA

9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES

Conclui-se que o sistema avaliado possui capacidade para abastecer o município de Madre de Deus, necessitando realizar intervenções e melhorias em sua estrutura, a fim de atender as especificações das normas e legislações.

Segundo técnicos da EMBASA algumas melhorias referentes a substituição das redes antigas faz-se necessárias.

Certos da importância da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, e sua relevância para a saúde da população, determina-se para a prestadora:

- Atualizar e completar as informações do Sistema de Informações Técnicas e Operacionais (SITO), que são necessárias para atender a fiscalização; prazo: imediato;
- Manter continuamente a qualidade da água fornecida, atendendo a Portaria GM/MS nº 888/2021 do Ministério da Saúde;
- Atualizar no SITO dados de qualidade do efluente bruto e tratado do SES de Madre de Deus e SES de Bom Jesus dos Passos; prazo: imediato;
- Instalar tampas ergonomicamente adequadas para as caixas de passagem nas Elevatórias e reservatórios;
- Adequar as instalações do almoxarifado no Escritório Local do SAA de Madre de Deus: reorganizar, identificar os materiais e equipamentos e instalar mobiliário (prateleiras) para o devido acondicionamento e armazenamento dos materiais;
- Adequar as instalações elétricas nas Unidades do SAA para atender as normas regulamentadoras ABNT NBR n° 5.410/2004 e a NR n° 10 e suas atualizações;
- Confeccionar e instalar os mapas de risco ou outra ferramenta apropriada para as Unidades do SAA e dos SES de Madre de Deus e da Ilha de Bom Jesus dos Passos que demandem registrar a percepção dos riscos dos trabalhadores, conforme estabelecido nas NR 01 e NR 05, e suas alterações, e sendo revisados a cada 02 (dois) anos, para acompanhar a reestruturação da CIPA;
- Providenciar a limpeza, arrumação e capina do espaço interno nas instalações dos reservatórios e elevatórias;
- Providenciar instalações para ocupação do operador responsável pela ETE;
- Implantar medidas voltadas à segurança na operação das ETEs, incluindo adequação do guarda-corpo no topo da unidade, para atendimento à ABNT NBR 12.216/1992 e NBR 12.209/1992, que incluem medidas para eliminar riscos de acidentes aonde tem circulação de pessoal;
- Providenciar o rastreamento dos extintores de incendio em todas as instalações para a devida verificação dos seus prazos de validade, com adoção da base legal: NR-23 – Proteção Contra Incêndios e ABNT NBR 12693 (Sistemas de proteção por extintores de incêndio) (Extintor de Incêndio Adequado e Revisado);

- Realizar manutenção das bombas nas elevatórias, especificamente para redução de vazamento (gaxetas), bem como instalar sistema de drenagem;

- Emitir relatório semestral ou anual de higienização das redes e reservatórios do SAA, conforme a Portaria GM/MS nº 888/2021, que dispõe que a prestadora do serviço deve manter registros atualizados sobre a qualidade da água distribuída e sobre as limpezas de reservatórios;

- Emitir relatórios de monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto, do SES de Madre de Deus e de Bom Jesus dos Passos, bem como da situação do corpo receptor mais próximo à disposição final do efluente (superficial e/ou subterrâneo).

Por fim, a Prestadora deverá atentar-se ao cumprimento das melhorias indicadas neste Relatório e ao cumprimento de seus prazos. Os prqzos que não foram sinalizados nas determinações acima, devem ser atendidos conforme sinalizados no relatório, para cada não conformidade identificada.

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA – Agência Reguladora do Saneamento Básico do Estado da Bahia		
Autores: Zulmira Fontes Lacerda Neta e Clélia Nobre de Oliveira	**Diretora de Fiscalização:** Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios	**Diretor Geral:** Juvenal Maynart Cunha
Assinaturas data: 16/01/2026	Assinaturas data: 18/05/2026	Assinaturas data: 19/05/2026

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXOS

ANEXO I - LEGISLAÇÃO BÁSICA DE REFERÊNCIA

Apresenta-se um panorama da legislação do saneamento básico, a qual subsidia a atuação da Agência:

- Constituição da República Federativa do Brasil;

- Lei Federal n° 14.026, de 15 de julho de 2020: Atualiza o marco legal do saneamento básico;

- Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007: Política Nacional de Saneamento Básico;

- Decreto Federal Nº 10.710, de 31 de maio de 2021: Regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, com vistas a viabilizar o cumprimento do previsto no caput do art. 11-B da Lei nº 11.445, de 2007;

- Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010: Regulamento da Política Nacional de Saneamento Básico;

- Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005: Lei de consórcios públicos;

- Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995: Lei de concessões;

- Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214, de 08 de junho de 1978: Aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;

- Lei Complementar Estadual nº 41, de 13 de junho de 2014: Lei de criação da entidade metropolitana;

- Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012: Lei de criação da AGERSA;

- Resolução AGERSA nº 002, de 17 de julho de 2017: Condições gerais da prestação dos serviços de água e de esgoto e alterações posteriores: Resolução AGERSA nº 002, de 2019 e Resolução AGERSA nº 005, de 2019;

- Lei Estadual nº 11.172, de 01 de dezembro de 2008: Política Estadual de Saneamento Básico;

- Lei Complementar nº 48 de 10 de junho de 2019: Institui as microrregiões de Saneamento Básico;

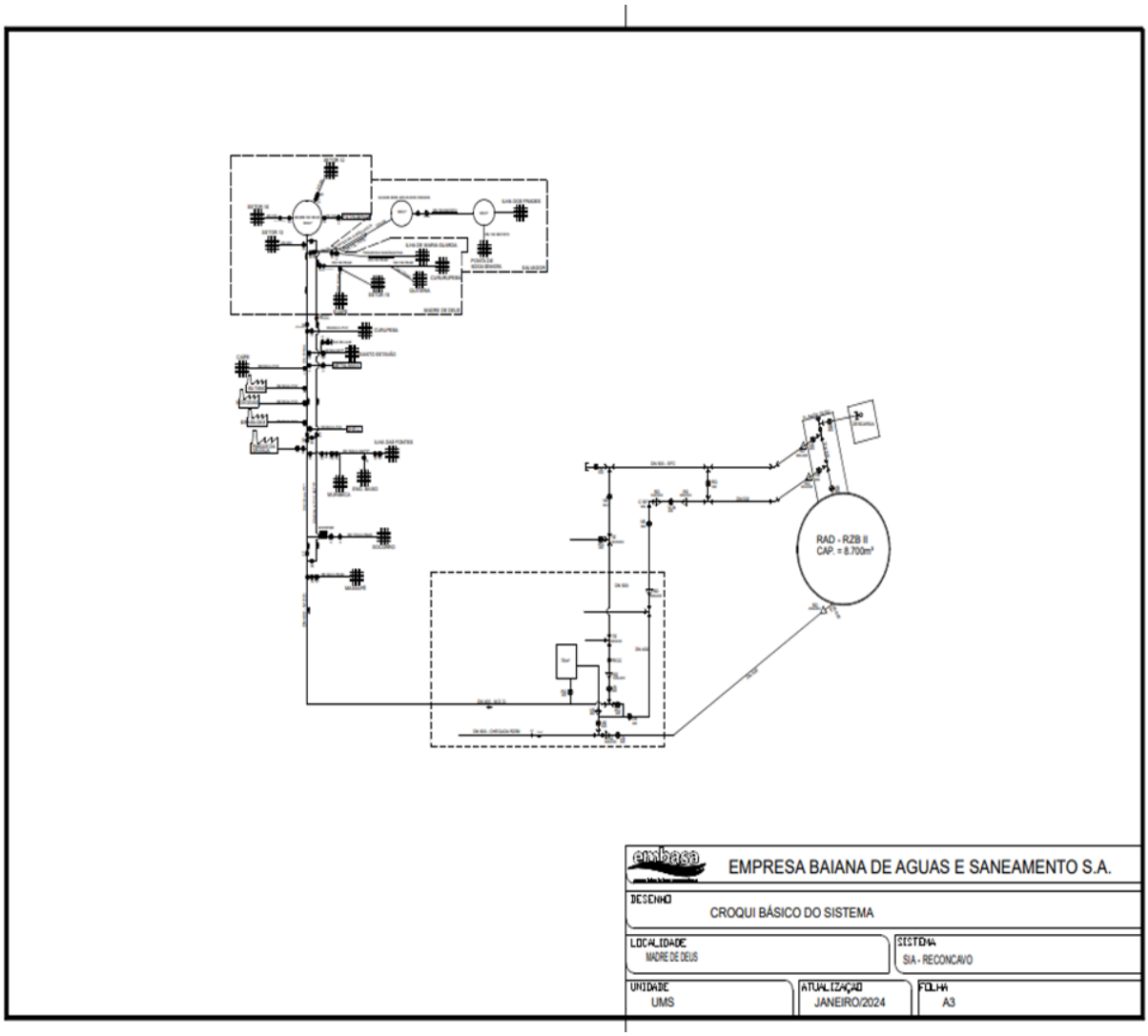
- Lei Estadual nº 7.307, de 23 de janeiro de 1998: Lei da obrigatoriedade de ligação à rede de esgoto.

- Portaria de Consolidação n° 5 de 28 de setembro de 2017: Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021: Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

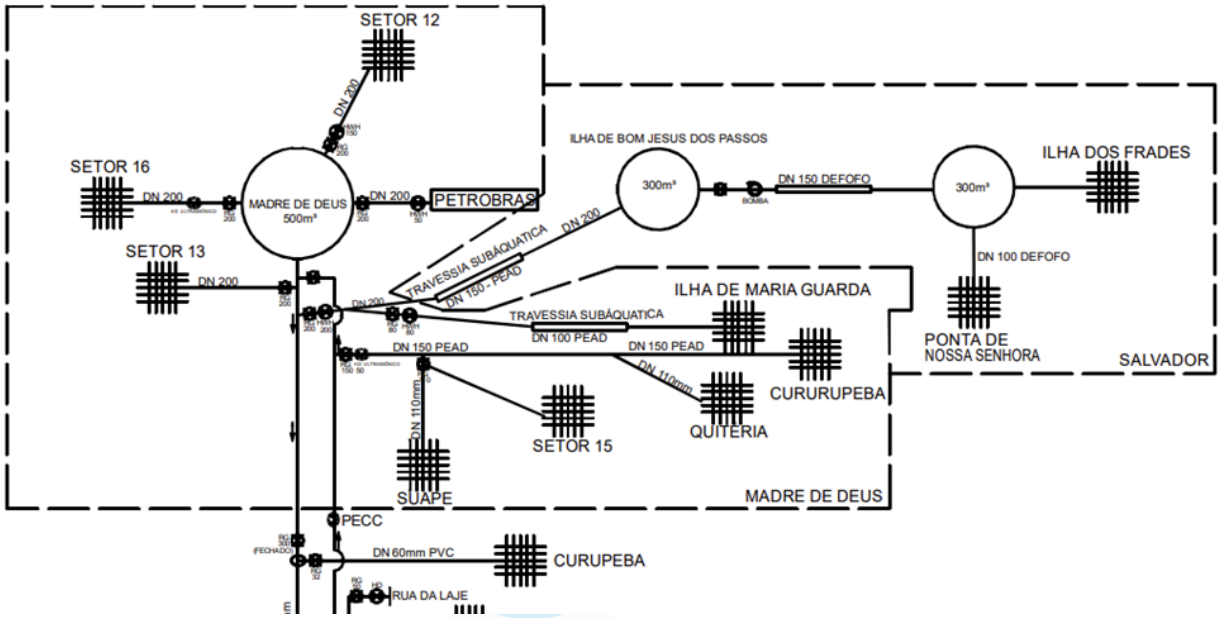
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO II - Croqui do SIAA do Reconcavo



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO III - – Recorte do Subsistema de Abastecimento de Água de Madre de Deus

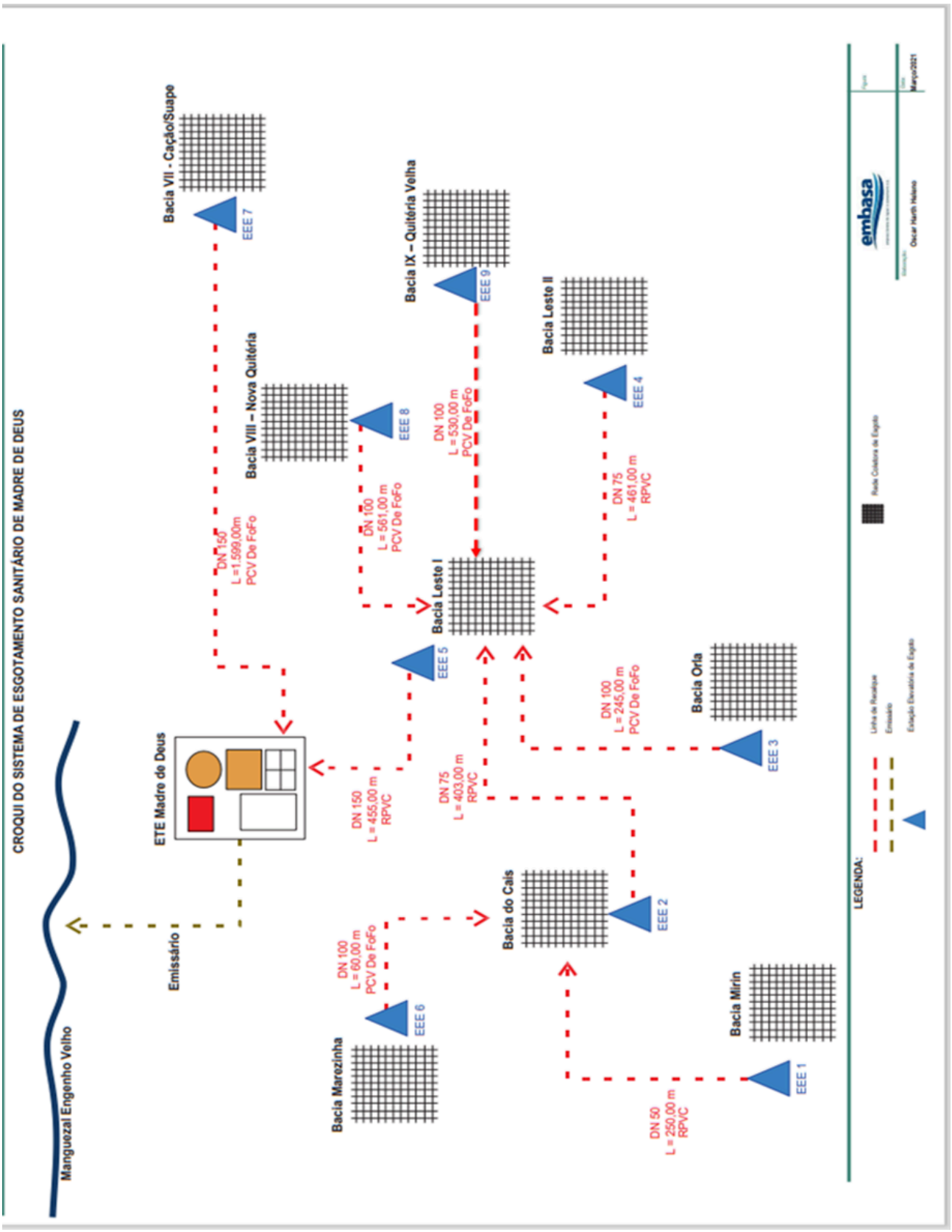


Fonte : EMBASA, Croqui SIA do Recôncavo , Janeiro 2024

AGERSA

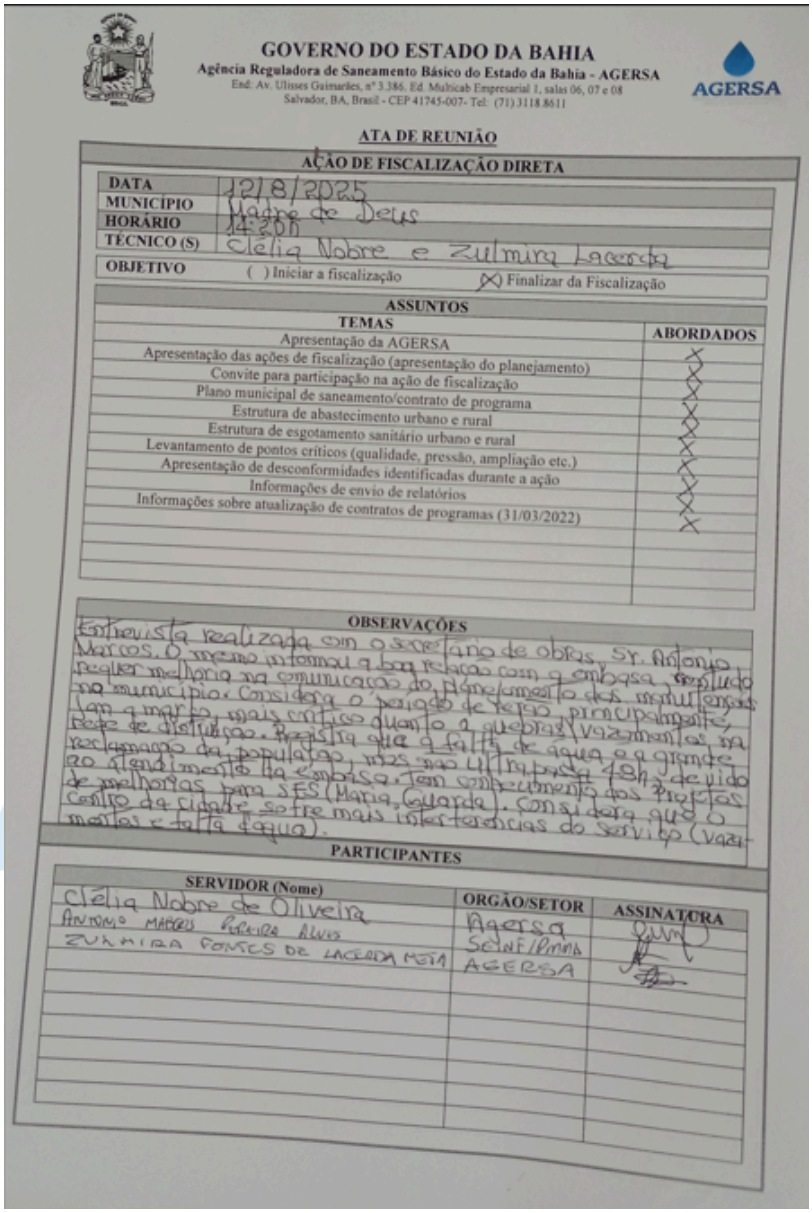
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO IV – SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MADRE DE DEUS



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO V - ATA COM RELATO DA ENTREVISTA COM PREFEITURA DE MADRE DE DEUS



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA
End: Av. Ulisses Guimarães, nº 3.386, Ed. Multicab Empresarial 1, salas 06, 07 e 08
Salvador, BA, Brasil - CEP 41745-007- Tel: (71) 3118.8611

AGERSA

ATA DE REUNIÃO

AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DIRETA

DATA	12/8/2025
MUNICÍPIO	Madre de Deus
HORÁRIO	14:20h
TÉCNICO (S)	Clélia Nobre e Zulmira Lacerda
OBJETIVO	() Iniciar a fiscalização (X) Finalizar da Fiscalização

ASSUNTOS

TEMAS	ABORDADOS
Apresentação da AGERSA	X
Apresentação das ações de fiscalização (apresentação do planejamento)	X
Convite para participação na ação de fiscalização	X
Plano municipal de saneamento/contrato de programa	X
Estrutura de abastecimento urbano e rural	X
Estrutura de esgotamento sanitário urbano e rural	X
Levantamento de pontos críticos (qualidade, pressão, ampliação etc.)	X
Apresentação de desconformidades identificadas durante a ação	X
Informações de envio de relatórios	X
Informações sobre atualização de contratos de programas (31/03/2022)	X

OBSERVAÇÕES

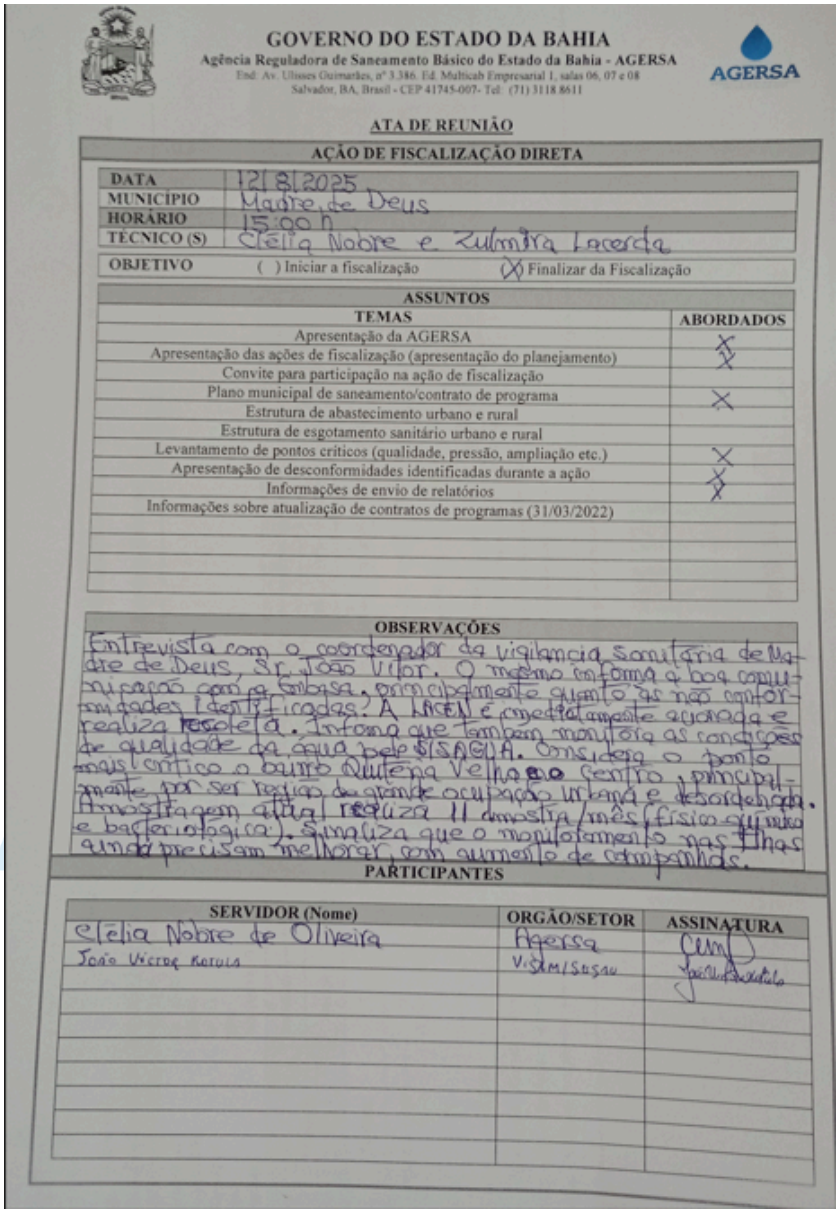
Entrevista realizada com o secretário de obras Sr. Antonio Marcos. O mesmo informou a boa relação com a embasa, sempre pedindo melhoria na comunicação do planejamento das manutenções no município. Considera o período de verão principalmente com a maré, mais crítico quanto a quebras/vazamentos na rede de distribuição. Relata que a falta de água e a grande reclamação da população, mas no último verão houve um atendimento da embasa. Tem conhecimento dos Projetos de melhorias para SES (Maria Guarda). Considera que o centro da cidade sofre mais intercorrências do serviço (vazamentos e falta água).

PARTICIPANTES

SERVIDOR (Nome)	ORGÃO/SETOR	ASSINATURA
Clélia Nobre de Oliveira	Agersa	
ANTONIO MARCOS PEREIRA ALVES	SEINF/PMMD	
ZULMIRA FONTES DE LACERDA MEIA	AGERSA	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO VI - ATA COM ENTREVISTA DA VIGILANCIA SANITÁRIA DE MADRE DE DEUS



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA
End: Av. Ulisses Guimarães, nº 3.386, Ed. Multicab Empresarial 1, salas 06, 07 e 08
Salvador, BA, Brasil - CEP 41745-007- Tel: (71) 3118 8611

AGERSA

ATA DE REUNIÃO

AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DIRETA

DATA	12/8/2025
MUNICÍPIO	Madre de Deus
HORÁRIO	15:00 h
TÉCNICO (S)	Elélia Nobre e Zulmira Lacerda
OBJETIVO	() Iniciar a fiscalização (X) Finalizar da Fiscalização

ASSUNTOS

TEMAS	ABORDADOS
Apresentação da AGERSA	X
Apresentação das ações de fiscalização (apresentação do planejamento)	X
Convite para participação na ação de fiscalização	
Plano municipal de saneamento/contrato de programa	X
Estrutura de abastecimento urbano e rural	
Estrutura de esgotamento sanitário urbano e rural	
Levantamento de pontos críticos (qualidade, pressão, ampliação etc.)	X
Apresentação de desconformidades identificadas durante a ação	X
Informações de envio de relatórios	
Informações sobre atualização de contratos de programas (31/03/2022)	

OBSERVAÇÕES

Entrevista com o coordenador da vigilancia sanitaria de Madre de Deus, Sr João Vitor. O mesmo informa a boa comunicação com a Embasa, principalmente quanto as não conformidades identificadas? A LACEN é prontamente acionada e realiza a coleta. Informa que tambem monitora as condições de qualidade da água pelo SISAGUA. Considera o ponto mais critico o bairro Quitéria Velha e o centro, principalmente por ser regiao de grande ocupação urbana e desordenada. Amostragem atual realiza 11 amostra/mês, físico-químico e bacteriologica). Sinaliza que o monitoramento nas Ilhas ainda precisam melhorar, com aumento de amostras.

PARTICIPANTES

SERVIDOR (Nome)	ORGÃO/SETOR	ASSINATURA
Elélia Nobre de Oliveira	Agersa	
João Vitor Rocha	VISAM/SESAU	